

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V.Sas as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. São Paulo, 31 de janeiro de 2014

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL Levantado em 31 de Dezembro de 2013 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota Explicativa	2013	Passivo Circulante	Nota Explicativa	2013
Impostos a recuperar		33	Salários e encargos a recolher		55
Partes relacionadas	5	1.252	Impostos a recolher		174
Outros créditos		6	Total do passivo circulante		174
Total do ativo circulante		3.813	Patrimônio Líquido		
Não Circulante			Capital social	7	170.000
Projetos em andamento	6	16.307	Capital a integralizar	7	(150.000)
Total do Ativo		20.120	Prejuízo do exercício		(54)
			Total do patrimônio líquido		19.946
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido		20.120

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013 (*) (Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Capital Social		Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
		Subscrito	A Integralizar		
Subscrição de capital	7	170.000	(170.000)	-	-
Integralização de capital	7	-	20.000	-	20.000
Resultado abrangente do exercício		-	-	(54)	(54)
Saldos em 31 de Dezembro de 2013		170.000	(150.000)	(54)	19.946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sistema Produtor São Lourenço S.A. ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado sediada na cidade de São Paulo, foi constituída em 3 de julho de 2013, tendo por objeto social a prestação de serviços de operação, manutenção, conservação, vigilância e segurança patrimonial do sistema de desidratação, secagem e disposição final do lodo do Sistema Produtor São Lourenço ("Empreendimento"), inclusive, manutenção, conservação, vigilância e segurança patrimonial das unidades e sistemas deste Empreendimento, bem como, a execução de obras pertinentes ao Empreendimento.

Os negócios da Companhia são geridos em conformidade com as disposições do edital de concessão e com as condições e especificações do contrato de parceria público-privada ("Contrato PPP"), celebrado em virtude do procedimento licitatório promovido pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP ("Poder Concedente").

O contrato tem prazo de 25 anos contados a partir da data de sua eficácia que deverá ocorrer até meados de abril de 2014 com o cumprimento das exigências contratuais.

O cronograma do projeto prevê uma fase de obra com prazo máximo de 52 meses, com investimentos estimados entre R\$ 2 bilhões a R\$ 3 bilhões, e uma fase de exploração pelo prazo de 248 meses restantes.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

2.1. Base de Elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros, mensurados pelo seu valor justo, conforme descrito nas práticas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas foram as seguintes:

3.1. Receita operacional

Receita operacional proveniente de contratos de concessão: De acordo com a interpretação ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação OCPC - 05 - Contratos de Concessão, as práticas contábeis determinam a utilização do modelo do ativo financeiro, conforme estabelecido pelo parágrafo 93 da referida orientação. Com base nesse modelo, a receita anual permitida - RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado na construção da infraestrutura), e por uma parcela que remunera os serviços a serem prestados após o início das operações, sendo esta última reconhecida de forma linear. As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção são contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18) e a interpretação ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

A Companhia reconhece suas receitas quando o valor da receita puder ser mensurado com segurança e for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para ela. As principais fontes de receita da Companhia estão descritas a seguir:

Receita de remuneração do ativo financeiro a ser reconhecida até o fim do período da concessão, auferida levando em consideração a taxa de retorno do investimento e definida no início da concessão; Receitas de serviços incorridos após o início das operações reconhecidas de forma linear e mensurada no início da concessão, e com base no que dita o Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18); e

Receita de desenvolvimento da infraestrutura, incorrida na fase de construção e apenas relacionada com as construções da infraestrutura. A receita de desenvolvimento da infraestrutura é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra, de acordo com o que dita o pronunciamento CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Consistem de fundos de caixa, recursos em contas correntes bancárias de livre movimentação e de aplicações financeiras com vencimento em até 90 dias ou menos, ou com compromissos de compra,

prontamente conversíveis em caixa com riscos insignificantes de mudança de valor, avaliadas ao valor justo.

3.3. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando uma entidade é parte das disposições contratuais do instrumento e são inicialmente mensurados pelo valor justo. O valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial, exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado.

Ativos financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada no reconhecimento inicial, sendo classificados nas seguintes categorias:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

- (i) Correspondem a ativos mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se:
 - a) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou
 - b) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
 - c) for derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de "Hedge" efetivo.

(ii) Investimentos mantidos até o vencimento correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e data de vencimento fixa que a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento. Após o reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável.

(iii) Empréstimos e recebíveis: representam contas a receber, empréstimos e outros recebíveis com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo são classificados como "Empréstimos e recebíveis". Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável.

(iv) Ativos financeiros "disponíveis para venda": correspondem a ativos financeiros não derivativos designados como "disponíveis para venda" ou não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento, ou (c) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como "Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado" ou "Outros passivos financeiros".

(i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: são aqueles mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado. Mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

(ii) Outros passivos financeiros: incluindo empréstimos, financiamentos e debêntures, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo período aplicável. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro.

A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

3.4. Usos de estimativas e julgamento

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os CPCs exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. A principal premissa é o entendimento do contrato com as análises das variáveis e interpretações de um contrato de concessão.

A DIRETORIA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013 (*) (Em milhares de reais, exceto o prejuízo líquido por ação)

Despesas Operacionais	2013
Gerais e administrativas	(190)
Prejuízo antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	(190)
Receitas financeiras	137
Despesas financeiras	(1)
Prejuízo do Exercício	(54)
Prejuízo por ação	-

(*) Atividades correspondentes a 5 meses e 29 dias.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013 (*) (Em milhares de reais)

Prejuízo do exercício	2013
Outros resultados abrangentes	(54)
Resultado abrangente total do exercício	-
Prejuízo por ação	(54)

(*) Atividades correspondentes a 5 meses e 29 dias.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2013 (*) (Em milhares de reais)

	2013
--	-------------

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2013
Prejuízo do exercício	(54)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:	
Impostos a recuperar	(33)
Partes relacionadas	(1.252)
Outros créditos	(6)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Salários, férias a pagar e contribuições sociais	112
Impostos e contribuições a recolher	55
Partes relacionadas	7
Caixa utilizado nas atividades operacionais	(1.171)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(16.307)
Projetos em andamento	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	20.000
Aumento de capital	2.522
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	2.522
(*) Atividades correspondentes a 5 meses e 29 dias.	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras	

3.5. Normas e interpretações novas e ainda não adotadas

IAS 32 - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros (1). IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (2). Modificações às IFRS 9 e IFRS 7 Data de Aplicação Mandatória da IFRS 9 e Divulgações de Transição (2).

(1) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014. (2) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não editou todos os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionadas às IFRSs novas e revisadas apresentadas acima. Em decorrência do compromisso do CPC e do Conselho Federal de Contabilidade - CFC de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo International Accounting Standards Board - IASB é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pelo CFC de modo que sejam aplicados a partir de sua aplicação obrigatória conforme previsto pelo IFRS.

A Administração avaliou essas normas e interpretações e não espera efeitos significativos em suas demonstrações financeiras.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa:	
Caixa e bancos	51
Certificados de depósitos bancários	2.471
Total	2.522

Os certificados de depósitos bancários apresentam rentabilidade de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), têm vencimento em até 90 dias e têm possibilidade de resgate imediato comprometido pela entidade financeira pelo valor intrínseco dos respectivos títulos.

5. PARTES RELACIONADAS

Refere-se basicamente ao adiantamento para o Consórcio Construtor São Lourenço - CCSL.

6. PROJETOS EM ANDAMENTO

Representado por despesas iniciais relacionadas a avaliações, licenças e estudos ambientais do projeto.

7. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2013, o capital social subscrito é de R\$170.000, representado por 170.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e o capital integralizado é de R\$20.000.

8. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na reunião da Administração realizada em 31 de janeiro de 2014, foi autorizada a emissão das presentes demonstrações financeiras.

NELSON NÓBREGA DA COSTA - Contador CRC 1SP 202165/O-9

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores do **Sistema Produtor São Lourenço S.A.**

São Paulo - SP
Examinamos as demonstrações financeiras individuais da **Sistema Produtor São Lourenço S.A.** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício de 5 meses e 29 dias findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja

31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a Companhia tem por objeto a construção de um sistema produtor e a exploração de serviços sob contrato de concessão, para melhorias do sistema de abastecimento da região metropolitana de São Paulo, que deverá estar efetivo em meados de abril de 2014, após o cumprimento de determinadas condições contratuais. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

São Paulo, 31 de janeiro de 2014

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

CRC nº 2 SP 011609/O-8

José Roberto P. Carneiro

Contador

CRC nº 1 SP 109447/O-6